

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.284/2025/PGJ

Dispõe sobre a instalação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, com base no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Declarar instalada, a partir de 4 de novembro de 2025, a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, criada pela Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024, e fixada pelo Ato n. 1.283/2025/OECPJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.285/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LETICIA CAROLINE SAUER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 035349/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.289/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 3 de novembro de 2025, a servidora **ISABELLE CARDOSO RICARDO**, matrícula n. 684.944-0, do cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.290/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 14 de novembro de 2025, o servidor **DANIEL FELIPE ROSSATO**, matrícula n. 953.223-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça da **Comarca de Santa Rosa do Sul**, torna pública a **procura por imóvel para locação visando abrigar Promotoria de Justiça nesta Comarca**, expedindo-se o presente aviso para que todo e qualquer interessado possa pleitear a habilitação de imóvel de sua propriedade no procedimento de seleção em andamento, regido pelo Ato n. 909/2022/PGJ, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os critérios e especificações mínimas estabelecidos pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura são:

1. Imóvel construído ou a construir, com área mínima de **150m²** (cento e cinquenta metros quadrados), não computadas as vagas de estacionamento;
2. Mínimo de 2 (dois) banheiros, sendo 1(um) acessível por andar (caso o espaço contemple dois ou mais andares), ou possibilidade de construção;
3. Copa com pontos de água e esgoto (ou possibilidade de construção);
4. Mínimo de 1 (uma) vaga de estacionamento e preferencialmente coberta;
5. Presença de elevador ou plataforma elevatória (ou possibilidade de construção) em caso de imóveis com dois ou mais pavimentos ou salas em pavimentos localizados acima do nível da rua;
6. Localização em um raio de até **1,5** (um quilômetro e quinhentos metros) de distância em relação ao Fórum de Santa Rosa do Sul: Rua Tolentino Ramos de Oliveira, n. 408, Centro;
7. Disponibilidade para a instalação de aparelhos de ar-condicionado *split* e disponibilidade para adaptações nas instalações elétricas, caso necessário;
8. Possibilidade de colocação de divisórias para adequação do espaço conforme as necessidades do Órgão;
9. Atender às normas de acessibilidade (conforme ABNT NBR 9050 de 2020), notadamente as rampas de acesso, circulação vertical e banheiro;
10. Possua Habite-se e Registro Imobiliário;
11. Atenda aos requisitos legais, especialmente o Art. 7º do Ato n. 909/2022/PGJ;
12. Prazo estimado de locação: **30 (trinta) meses**.

Para a habilitação do imóvel, deve o interessado, nesta primeira etapa, apresentar a seguinte documentação mínima:

a) **Proposta de locação assinada** pelo proprietário ou seu representante legal, com o respectivo valor e os demais custos discriminados (IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Condomínio);

b) **Certidão de Inteiro Teor do Registro de Imóveis e Habite-se** ou documento que indique a previsão de sua obtenção.

Caso disponha de imóvel que não atenda integralmente às especificações, este poderá ser ofertado, contudo sua análise será realizada apenas na hipótese de ausência de ofertas que atendam a todas as especificações mínimas.

O envio de propostas deverá ocorrer preferencialmente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://sga.mpsc.mp.br/atendimento> acessando a opção "**Abertura de Serviços**", "**Solicitações**" e acionar o botão "**Solicitar**" do item **Formulário de Proposta de Locação de Imóvel** (no primeiro acesso será necessário fazer um cadastro simples da pessoa física ou jurídica interessada clicando em "**Criar Conta**").

Qualquer informação complementar ou esclarecimento podem ser obtidos junto à Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Santa Rosa do Sul, com horário de atendimento ao público das **13 às 19 horas**, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço/telefone/e-mail: **Rua Raul José dos Santos, n. 111, Sala 2, Centro, CEP 88965-000, Santa Rosa do Sul-SC, (48) 3534-8101, (48) 99108-7712, santarosadosulpj@mpsc.mp.br.**

Confere-se publicidade ao presente aviso por meio dos seguintes expedientes: (I) publicação no mural do Fórum da Comarca e no mural do Ministério Público; (II) publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPSC.
Santa Rosa do Sul, 3 de novembro de 2025.

RENATA LIMA DA SILVA
PROMOTORA DE JUSTIÇA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL N. 235/2025 - CONVOCAÇÃO - Edital de Concurso Público n. 01/2022

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4, inciso V, alínea "b", item 6, do Ato n. 391/2025/PGJ, de 10 de abril de 2025, **CONVOCA**, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para o provimento de vagas no nível inicial de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina abaixo relacionado, em virtude da desistência do candidato convocado para vaga de ampla concorrência pelo Edital n. 224/2025.

Inscrição	Nome	Cargo	Lotação
229026511	Pedro Augusto Silva Canabarro	Auxiliar do Ministério Público	PGJ

O(A) candidato(a) acima indicado(a) deverá, até o dia **14 de novembro do corrente ano**, encaminhar digitalmente para o endereço eletrônico seprov@mpsc.mp.br os documentos constantes na correspondência eletrônica que será enviada ao(à) convocado(a). Atendimento presencial, caso necessário: Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada no Edifício Campos Salles, situado na Rua Pedro Ivo, 231, sala 702, Centro, Florianópolis.
Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 0028/2025/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHÁLIA MALULI BRINGHENTI**, matrícula n. 620731-6, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, atuar em caráter de substituição e colaboração na Promotoria de Justiça de Acurra, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO
PROMOTOR DE JUSTIÇA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 0029/2025/SEC/BLU

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a residente **EDUARDA LICKER CABRAL**, matrícula n. 633434-2, ocupante do cargo de Residente de Direito

Volante, para, no período de 1º a 30 de novembro de 2025, atuar em caráter de colaboração e substituição na 1ª Promotoria de Justiça de Pomerode, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DA SILVA GALDINO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 019/2025

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, Comarca-Sede da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23.1.2019 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina), pela Portaria n. 4.784/2025, de 21.8.2025, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019, da Procuradoria-Geral de Justiça de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FRANCINI DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula n. 954411-9, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça de Camboriú, integrante da 16ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Balneário Camboriú, 3 de novembro de 2025.

DIEGO RODRIGO PINHEIRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 6.523/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores **MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES**, matrícula n. 684.908-3, Promotor de Justiça, em exercício na função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação; **MARCELO WEGNER**, matrícula n. 274.513-5, Procurador de Justiça; **JULIANA EID PIVA BERTOLETTI**, matrícula n. 684.905-9, Promotor de Justiça; **MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA**, matrícula n. 658.934-0, Promotor de Justiça; **FELIPE NERY ALBERTI DE ALMEIDA**, matrícula n. 658.888-3, Promotor de Justiça; **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, Promotora de Justiça; e **LUIS FELIPPE FONSECA CATÓLICO**, matrícula n. 658.932-4, Promotor de Justiça, para comporem, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação, conforme o art. 11 e seguintes do Ato n. 244/2019, cessando os efeitos da Portaria. n. 5.308/2024, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/033035.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.545/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminal.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
274.495-3	Rui Carlos Kolb Schiefler (Dia 24)	Gercino Gerson Gomes Neto
196.601-4	Paulo de Tarso Brandão (De 22 a 31)	Rosemary Machado Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.546/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Criminal.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
146.792-1	Pedro Sérgio Steil (Dia 21)	Abel Antunes de Mello
146.792-1	Pedro Sérgio Steil (De 24 a 28)	Ary Capella Neto
165.553-1	Henrique Limongi (De 17 a 19, dia 21 e de 24 a 28)	Davi do Espírito Santo
232.772-4	Jayne Abdala Bandeira (Dia 21 e 24)	Leonardo Felipe Cavalcanti Lucchese
232.778-3	Marcelo Truppel Coutinho (De 1º a 10)	Rosemary Machado Silva

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.561/2025

O **SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **EDUARDO PALADINO**, matrícula n. 000.107-4, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais, para responder, cumulativamente, nos dias 21 e 24 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade do Doutor Jorge Orofino da Luz Fontes, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Assessor Especial da Coordenadoria de Recursos Criminais (CRCrim), em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 6.566/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO GAI VEIGA**, matrícula n. 391.042-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Assessor da Procuradora-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Marcela Pereira Geller, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora da Procuradora-Geral de Justiça, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.574/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PAULO RICARDO DA SILVA**, matrícula n. 208.771-5, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 25 a 31 do mês de outubro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Rogê Macedo Neves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.575/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 1º a 18 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.491/2025, que designou o Doutor **TYCHO BRAHE FERNANDES**, matrícula n. 208.772-3, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Cível, o Doutor Ivens José Thives de Carvalho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.576/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para substituírem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Procuradorias de Justiça Cíveis.

Matrícula	Procurador(a) Substituindo	Procurador(a) Afastado(a)
274.515-1	Paulo Antonio Locatelli (De 1º a 18)	Ivens José Thives de Carvalho
196.608-1 196.603-0	Paulo Cezar Ramos de Oliveira (De 1º a 18) César Augusto Grubba (De 19 a 30)	Tycho Brahe Fernandes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.606/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA HÜLSE OLIVEIRA**, matrícula n. 371.565-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, para responder, cumulativamente, no período de 5 a 7 e dia 10 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções sob a responsabilidade da Doutora Juliana Padrão Serra de Araújo, ocupante do cargo de Promotora de Justiça, em exercício nas funções de Assessora Especial da Coordenadoria de Recursos Cíveis, em razão do seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.607/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA**, matrícula n. 179.620-8, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, no período de 5 a 14 do mês de novembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor José Eduardo Orofino da Luz Fontes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.635/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 6 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Urubici.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.636/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL RAUEN CANTO**, matrícula n. 999.562-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Itapiranga, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Capivari de Baixo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.637/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL RAUEN CANTO**, matrícula n. 999.562-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Itapiranga, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.638/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, matrícula n. 232.776-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 6 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.639/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 6 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.640/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRICIA ZANOTTO**, matrícula n. 633.053-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 23ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 31 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.644/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.649/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RICARDO FIGUEIREDO COELHO LEAL**, matrícula n. 232.776-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 7ª PJ da Comarca de Criciúma, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.651/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de novembro de 2025, pela 8ª PJ da Comarca de Tubarão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.652/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.655/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA CAROLINA SCHMITT**, matrícula n. 992.890-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Turvo, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Dionísio Cerqueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.657/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.660/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **PEDRO LUCAS DE VARGAS**, matrícula n. 658.883-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª PJ da Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.662/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de novembro de 2025, pela 20ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.664/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Garopaba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.665/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.667/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.669/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder, em colaboração, no dia 3 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Itajaí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.670/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.671/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de Tangará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.673/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.674/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 11 do mês de novembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.675/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **ANDRÉ GHIGGI CAETANO DA SILVA**, matrícula n. 329.056-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Fraiburgo, para responder, em colaboração, no dia 4 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.676/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 13 do mês de novembro de 2025, pela 15ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.677/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 14 do mês de novembro de 2025, pela 15ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.678/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **BENHUR POTI BETIOLO**, matrícula n. 321.052-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª PJ da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 12 do mês de novembro de 2025, pela 15ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.679/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WALLACE FRANÇA DE MELO**, matrícula n. 631.990-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Rio do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 7 do mês de novembro de 2025, pela 9ª PJ da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.682/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCELO JOSÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 340.544-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Garopaba, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.684/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **VANDERLEY JOSÉ BOLFE**, matrícula n. 633.049-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.692/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 5 do mês de novembro de 2025, pela 12ª PJ da Comarca de São José.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 2 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATO N. 1.283/2025/OECPJ

Altera o Ato n. 901/2024/OECPJ, que define a distribuição das Promotorias de Justiça e a lotação dos cargos de Promotor de Justiça nas Comarcas do Estado de Santa Catarina.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com fundamento nos artigos 4º e 5º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 29 de outubro de 2025, que aprovou a proposta de instalação da 4ª Promotoria de Justiça de Joaçaba,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II do Ato n. 901/2024/OECPJ, que passa a vigorar conforme o Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO II

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

(ATO N. 901/2024/OECPJ)

(Redação dada pelo Ato n. 1.283/2025/OECPJ)

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Araquari	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	TOTAL	2
Balneário Piçarras	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	TOTAL	2
Barra Velha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1

	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	TOTAL	2
Biguaçu	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	TOTAL	4
Braço do Norte	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	TOTAL	3
Caçador	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	5ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caçador	1
	TOTAL	5
Camboriú	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Camboriú	1
	TOTAL	4
Campos Novos	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	TOTAL	3
Canoinhas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	TOTAL	4
Capinzal	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	TOTAL	2
Fraiburgo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	TOTAL	3
Gaspar	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Gaspar	1
	TOTAL	4
Guaramirim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Guaramirim	1
	TOTAL	3
Ibirama	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	TOTAL	2
Içara	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	TOTAL	3
Imbituba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Imbituba	1
	TOTAL	3
Indaial	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	TOTAL	3
Itapema	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	TOTAL	3
Itapoá	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1

	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	TOTAL	2
Ituporanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	TOTAL	3
Jaguaruna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	TOTAL	2
Joaçaba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	TOTAL	4
Laguna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	TOTAL	3
Mafra	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	TOTAL	3
Maravilha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	TOTAL	2
Navegantes	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	TOTAL	4
Orleans	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	TOTAL	2
Penha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	TOTAL	2
Pomerode	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	TOTAL	2
Porto Belo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	TOTAL	3
Porto União	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	TOTAL	3
Rio Negrinho	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	TOTAL	2
Santo Amaro da Imperatriz	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	TOTAL	2
São Bento do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	TOTAL	4
São Francisco do Sul	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	TOTAL	3
São João Batista	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	TOTAL	2
São Joaquim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1

	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	TOTAL	2
São Miguel do Oeste	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	TOTAL	5
Sombrio	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	TOTAL	3
Tijucas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Tijucas	1
	TOTAL	3
Timbó	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	TOTAL	3
Trombudo Central	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	TOTAL	2
Urussanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	TOTAL	3
Videira	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	TOTAL	3
Xanxerê	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	TOTAL	4
Xaxim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	TOTAL	2
Cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final não fixados		2
TOTAL DA ENTRÂNCIA FINAL		135

ATO N. 1.286/2025/OECPJ

Consolida as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Joaçaba, revogando-se o Ato n. 790/2025/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO, em observância aos artigos 20, § 2º, e 21, XII, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, a aprovação pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 25 de junho de 2025, da proposta de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Joaçaba; e

CONSIDERANDO a instalação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, pelo Ato n. 1.284/2025/PJGJ

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça que integram Comarca de Joaçaba são assim fixadas:

1ª Promotoria de Justiça	Atuar na Comarca de Joaçaba, com exclusividade, na áreas: Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; perante o Juízo da 1ª Vara Cível; exercer, na área do Meio Ambiente, as atribuições de Promotoria Regional do Meio Ambiente na base territorial da 3ª Região Hidrográfica, conforme Lei Estadual n. 10.949/88 e divisão do Anexo XIII do Ato 208/2013/PGJ, sem prejuízo das atribuições das Promotorias de Justiça locais, em relação às Comarcas de JOAÇABA (apenas em relação a Joaçaba, Ibicaré, Luzerna, Treze Tilias), CAÇADOR (Caçador, Macieira, Rio das Antas), CAMPOS NOVOS (apenas em relação a Zortea), CAPINZAL (Capinzal, Ipira, Lacerdópolis, Ouro, Piratuba) CATANDUVAS (apenas em relação a Catanduvas, Jaborá), CONCÓRDIA (Concórdia, Alto Bela Vista, Irani, Peritiba, Presidente Castelo Branco), HERVAL D'OESTE (Herval d'Oeste, Erval Velho), IPUMIRIM (Ipumirim, Arabutã, Lindóia do Sul), ITÁ (Itá, Paial), SEARA (apenas em relação a Seara, Xavantina), TANGARÁ (Tangará, Pinheiro Preto, Ibiã) e VIDEIRA (Videira, Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso); Execução Penal, com exclusividade na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
2ª Promotoria de Justiça	Atuar na Comarca de Joaçaba nas áreas: Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal; Cidadania e Direitos Fundamentais; Curadoria de Fundações e Terceiro Setor; perante a 2ª Vara Cível; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; na Comarca de Herval d'Oeste, com exclusividade, na área da Cidadania e Direitos Fundamentais; e perante a Vara Estadual de Organizações Criminosas
3ª Promotoria de Justiça	Atuar na Comarca de Joaçaba nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com exceção dos crimes dolosos contra a vida; Execução Penal; na Comarca de Herval d'Oeste, com exclusividade, na área da Execução Penal; e perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Caçador e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
4ª Promotoria de Justiça	Atuar na Comarca de Joaçaba nas áreas: Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos crimes dolosos contra a vida; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial; Tutela Difusa da Segurança Pública; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; Execução Penal, na execução dos acordos de não persecução penal formulados por esta Promotoria de Justiça; na Comarca de Herval d'Oeste, com exclusividade, nas áreas da Moralidade Administrativa e do Controle de Constitucionalidade; e perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Caçador e a Vara Estadual de Organizações Criminosas

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 790/2025/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.287/2025/OECPJ

Redistribui as atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Herval d'Oeste, revogando-se o Ato n. 1.267/2025/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO, em observância aos artigos 20, § 2º, e 21, XII, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, a aprovação pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 29 de outubro de 2025, da proposta de redistribuição das atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Herval d'Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Herval d'Oeste são assim fixadas:

Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas Cível, Criminal e Especializadas na Comarca de Herval d'Oeste, exceto Cidadania e Direitos Fundamentais, Execução Penal, Moralidade Administrativa e Controle de Constitucionalidade; e perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Caçador e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
-----------------------	--

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 1.267/2025/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.288/2025/OECPJ

Redistribui as atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará, revogando-se o Ato n. 1.280/2025/OECPJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, § 2º, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Consolidação das leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO, em observância aos artigos 20, § 2º, e 21, XII, da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, a aprovação pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 29 de outubro de 2025, da proposta de redistribuição das atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará são assim fixadas:

Promotoria de Justiça	Atuar nas áreas Cível, Criminal e Especializadas na Comarca de Tangará; perante a Vara Regional de Garantias da Comarca de Caçador e a Vara Estadual de Organizações Criminosas.
-----------------------	--

Art. 2º Fica revogado o Ato n. 1.280/2025/OECPJ.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 279/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Lages (Processo 41/2025).

Florianópolis, 3 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00216760-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. M. Z.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail: ararangua06pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: Avenida Coronel João Fernandes, n. 195, Centro, Araranguá, CEP 88900904 (Fórum de Araranguá).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de ameaça, injúria, perturbação do sossego alheio e descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Ausência de lastro probatório mínimo. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta

processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00384911-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joceli Antunes Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00454761-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonathan Maciel Borges.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 29/10/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059165-0

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 3/11/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis vícios no edital e no objeto licitado no processo de Pregão Eletrônico n. 081/2025 - PMBC (COMPRASGOV n. 90092/2025), deflagrado pelo Município de Balneário Camboriú, sob o critério de menor preço global.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286830-9 (SIG) E 5002442-62.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gilmara Goll.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli
Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00029331-2

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que todas as irregularidades apuradas no presente feito foram sanadas, indefiro, por ora, o pedido de instauração de investigação e determino, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

Data: 16/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001915-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Blumenau e Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT).

Conclusão: procedimento preparatório instaurado por evolução da Notícia de Fato n. 01.2025.00009301-8, a partir de representação recebida via correio eletrônico, para apurar a suposta adoção de práticas irregulares por parte da Prefeitura Municipal de Blumenau na fiscalização do uso de Ciclomotores, notadamente a ausência de aplicação da legislação de trânsito - Resolução CONTRAN n. 996, de 15 de junho de 2023, Parecer n. 401/2024/CETTRAN/SC, Parecer n. 404/2025/CETTRAN/SC, Resolução CONTRAN n. 993, de 15 de junho de 2023 e a veiculação de informações equivocadas. Expedida a Recomendação n. 0006/2025/14PJ/BLU. Acatamento da recomendação administrativa pelo Município de Blumenau. Ausência de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00487590-2

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Clara Leticia Eneas Ferreira Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data do arquivamento: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00001520-0

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: L. de S. C. e M. B. da S.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e da possibilidade de apresentarem recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:arquivado, considerando que, após inúmeras diligências, o núcleo familiar não foi localizado.
Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati
Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00401804-6

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Andrea Mariley Moser Erthal.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade delitiva.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00000780-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADAS: sigiloso, Jackie Francielle Anacleto (representante da Liga das Escolas de Samba de Florianópolis - LIESF) e Roberto Katumi Oda (Secretário-Chefe da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer) .

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:supostas irregularidades na celebração do Convênio n. 367/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Liga das Escolas de Samba de Florianópolis (LIESF), no contexto dos repasses destinados ao Carnaval de 2016. Competência constitucional e legal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Inexistência, nos autos, de elementos probatórios mínimos acerca de condutas dolosas aptas a configurar ato de improbidade administrativa. Prescrição. Arquivamento do presente inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005033-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Manoel Cordeiro Júnior, Marcos Heron Cordeiro, Rafael Cordeiro e Michel de Andrado Mittmann (Secretário Executivo dos Projetos Estratégicos da Cidade).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:apurar eventual irregularidade na celebração de acordo firmado entre a Prefeitura de Florianópolis e o Figueirense Futebol Clube, envolvendo imóvel localizado no Bairro Canto, nesta Capital. Apelação Cível n. 5087452-16.2021.8.24.0023. Homologação judicial de acordo celebrado entre as partes. Coisa julgada material. Arquivamento do presente. Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 3/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00327894-3 E 5004215-97.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Robson Queiroz de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00388980-0 E 5015371-20.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jackson Spitteler Velho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00402350-5 (SIG) E 5015948-95.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Alff.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00405332-1 E 5005165-09.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Gabriel Tomé dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00456765-5 E 5018025-77.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Queiroz Marques.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00466775-2 E 5018411-10.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Patricia Zilli.

A pessoa identificada, caracterizada como investigada no inquérito acima autuado, no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00503755-0 E 5019816-81.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Mendes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00505565-9 E 5019925-95.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wallystoon Renato da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00505624-7 E 5019912-96.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Guilherme Elias Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00505629-1 E 5019921-58.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valter Devigili.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00507585-5 E 5020044-56.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Luis Rodrigues de Paiva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00409885-2 (SIG) E 5016193-09.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandra Guimarães Gomes.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00083066-4 (SIG) E 5001104-08.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Fátima Dutra Póvoas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232 ou (48) 3251-5821, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Fórum Central - Centro - Florianópolis - CEP 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 2/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001616-88.2025.8.24.0523 (SIG/MP N. 08.2025.00121099-3)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sergio Tedesco Zanette.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) da decisão abaixo e da possibilidade de não concordar com o arquivamento, com as respectivas razões, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Maus-tratos. Insuficiência probatória. Falta de elementos capazes de comprovar minimamente a autoria do crime ambiental previsto no art. 32, § 1º-A e § 2º, da Lei n. 9.605/1998. Servidão Recanto do Harmonia, n. 321, Ingleses, nesta Capital. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Zieseimer

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00422576-3 (SIG) E 5016714-51.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tâmara Luiz dos Santos.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail capital05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 29/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000029-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 25ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 7/10/2025

Partes: Federação Catarinense das Associações de Síndrome de Down (FECASD), Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, APAE de Blumenau e Associação Pais em Movimento.

Conclusão: inquérito civil. Averiguar suposta ilegalidade do Parecer n. 193/2018 do Conselho Estadual de Educação, que credenciou a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Blumenau para o funcionamento de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos, presencial, no município de Blumenau. A instituição solicitou o cancelamento do Parecer CEE/SC n. 193/2018, com o objetivo de alinhar sua situação institucional à prática educacional efetivamente desenvolvida, assegurando a legalidade, a transparência e a manutenção do apoio essencial da FCEE. Conforme consta no Processo SED n. 113540/2025, a Comissão Básica de Educação, por unanimidade, acompanhou o voto do relator, no sentido de revogar o Parecer n. 193/2018. Perda superveniente do objeto do presente expediente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: George André Franzoni Gil

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003807-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Município de Florianópolis.

Conclusão: comprovação da adoção das providências cabíveis, pelo Município de Florianópolis, no que diz respeito à indicação, nomeação e divulgação de informações para contato referentes ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos da Lei n. 13.709/2018 e da Resolução CD/ANPD n. 18/2024. Ausência de justa causa para o prosseguimento do feito. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Marcelo de Tarso Zanellato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004345-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/10/2025

Partes: Alessandra Melissa Batista e Cruz Adestramento e Hotel.

Objeto: apurar possíveis irregularidades e práticas de maus-tratos a animais no estabelecimento denominado "Cruz Adestramento e Hotel", localizado na Servidão Braulina Machado, n. 334, Bairro Vargem Grande, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004346-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/10/2025

Partes: a apurar.

Objeto: apurar irregularidades urbanísticas e ambientais na Servidão São Roque, localizada no Bairro Vargem Grande, nesta Capital.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00008298-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Objeto: acompanhar e fiscalizar investigações instauradas para apurar mortes decorrentes de intervenção policial, bem como adotar medidas que garantam a transparência, a efetividade das investigações e o respeito aos direitos fundamentais das vítimas e de seus familiares, diante dos relatos de que os familiares de vítimas de letalidade policial, mesmo quando assistidos por profissional habilitado, têm encontrado obstáculos no acesso às investigações.

Membro do Ministério Público: Jádell da Silva Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00496220-4 (SIG) E 5003900-84.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelcir Padilha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de dano. Promoção de arquivamento.

Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00020608-2 (SIG) E 5001213-82.2025.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edilomar Gonçalves Pontes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: e-mail: chapeco01pj@mpsc.mp.br ou pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento.

Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Júlia Ferreira Santos

Data: 24/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00002303-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina e Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste).

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Alteração do quadro fático que motivou a instauração do procedimento. Gestão do Hospital Regional do Oeste exclusiva da Secretaria de Estado da Saúde desde 5/2024. Diagnóstico situacional que demonstra a concretude da intervenção e o compromisso em sanar as deficiências diagnosticadas. Estabilização e promoção de melhorias. Direito à saúde assegurado.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001532-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: anônimo e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Secretaria Municipal de Saúde voltou a operar em dois turnos. Foi estabelecida escala de sobreaviso e foram mantidos os Convênios firmados com dois hospitais próximos. Além disso, houve a ampliação do acesso aos serviços de saúde com a contratação de instituição para gerir e conduzir o Atendimento Médico Ambulatorial (AMA) de livre demanda, quatro horas diárias, das 17 às 21 horas, durante a semana.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003092-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: sigiloso e Município de Paial.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Município sanou as irregularidades que motivaram a instauração do procedimento, conforme relatório de execução apresentado.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004730-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Costa Oeste Serviços Ltda. e King Alimentos Ltda.

Objeto: procedimento autuado para adoção das providências acerca do conteúdo do relatório encaminhado pela Vigilância Sanitária contendo o resultado da Operação referente ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizada no mês de setembro em Chapecó, notadamente em relação à apreensão realizada na Central de Distribuição de Merenda Escolar para escolas estaduais (Região Oeste e Extremo Oeste), do produto "carne moída", produzido em desconformidade com as normas técnicas pelo fornecedor King Alimentos Ltda.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004736-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Abatedouro Palmital Ltda.

Objeto: procedimento autuado para adoção das providências acerca do conteúdo do relatório encaminhado pela Vigilância

Sanitária contendo o resultado da Operação referente ao Programa de Proteção Jurídico-Sanitária dos Consumidores de Produtos de Origem Animal, realizada no mês de setembro em Chapecó, especificamente quanto às irregularidades verificadas no estabelecimento Abatedeuro Palmital Ltda.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001427-3

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/10/2025

Partes: representante: Douglas Luciano Guimarães e representado: Município de Concórdia.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio ambiente. Apuração de eventual situação de risco decorrente de deslizamento de terra na Rua Adelino Simioni, Loteamento Simioni, Bairro dos Estados, em Concórdia. Área verde de propriedade do Município. Vistoria da Defesa Civil estadual e municipal. Informação Técnica n. 094/DIGR/2023 apontando necessidade de drenagem e monitoramento, sem risco iminente. Providências administrativas adotadas pelo município. Auto de Infração n. 007/2024, processo administrativo e notificação. Última manifestação municipal informando conclusão da obra de muro, executado pelo proprietário, com padrão anterior, e condições de estabilidade do terreno, sem indícios de riscos futuros. Área com cobertura vegetal e material rochoso, contribuindo para estabilidade natural. Ausência de omissão estatal. Inexistência de elementos fáticos que justifiquem a continuidade da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003990-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: Município de Criciúma e Roteiros do Sul Agência de Viagens Ltda. ME.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual prática de improbidade administrativa, consistente em dano ao erário por conta da execução no Contrato n. 157/FMS/2018 e Termos aditivos respectivos. Empresa contratada de forma regular para suprir as necessidades do TFD, diante dos problemas mecânicos constantes nos veículos oficiais e da alta demanda de pacientes durante a pandemia. Não identificados elementos suficientes que caracterizem a prática de ato de improbidade administrativa ou qualquer outra irregularidade. Promoção de arquivamento que se submete à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003573-9

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Criciúma.

Objeto: apurar possíveis desvios de função de servidores efetivos do Município de Criciúma, notadamente em relação aos servidores José dos Passos Farias Bussolo, Wesley Oliveira Onofre e Ederson Mendes.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius de Faria Ribeiro

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00446578-2 (SIG) E 5004333-25.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitiba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. V. P. F., representada por J. A. P.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00032792-6 (SIG) E 5001455-17.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Artur Jacques Pacheco e Giovani Carlos Borges da Fonseca Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'agnolo

Data: 1º/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00063664-2 (SIG) E 5001780-68.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinale Marcia dos Santos Sousa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00076730-0 (SIG) E 5001936-56.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wilvens Pierre.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00077005-9 (SIG) E 5002032-71.2025.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Eduardo de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9158-4218, e-mail: itajai07pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Uruguai, 222 - Fórum de Itajaí - Centro - Itajaí - CEP 88302900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 9/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044225-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 3/11/2025

Conclusão: Notícia de Fato. Suposta ausência de licenciamento ambiental de condomínio comercial pertencente à empresa LIN LEI Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Ltda. Auto de infração lavrado pelo INIS por descumprimento de notificação ambiental. Constatados indícios de autoria e materialidade, determina-se a evolução para cadastro judicial, visando à análise do cabimento da transação penal ou, em caso de impossibilidade em razão de antecedentes criminais, ao oferecimento da denúncia correspondente.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00006646-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 31/10/2025

Conclusão: trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhamento do cumprimento das obrigações contidas no título executivo judicial firmado nos Autos n. 5010765-65.2021.8.24.0033. Procedimento em duplicidade com o 09.2025.00007349-9.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007354-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 31/10/2025

Conclusão: trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhamento do cumprimento das obrigações contidas no título executivo judicial firmado nos Autos n. 5010765-65.2021.8.24.0033. Procedimento em duplicidade com o 09.2025.00007349-9.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00435478-8 E EPROC N. 5015311-18.2025.8.24.0036

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Júlio César de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar a prática, em tese, da contravenção penal prevista no art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941, e dos crimes previstos nos arts. 329 e 330 do Código Penal, imputados a Júlio César de Oliveira [...]. 1. Da contravenção penal do art. 42 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Sem necessidade de maiores digressões, em relação à contravenção prevista no art. 42 do Decreto-Lei, o caso é de arquivamento [...]. Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal [...]. 2. Do crime previsto no art. 330 do Código Penal [...]. Desse modo, o Ministério Público manifesta-se pelo arquivamento do feito, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal [...].

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00229737-7 E 5002280-74.2025.8.24.0538

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erick Caique Alfaia Maciel.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Sergio Ricardo Joesting

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00240049-6 (SIG) E 5023303-24.2025.8.24.0038 (EPROC)

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rosiane Moraes Mota Fontenele e João Ailton Alves.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato:

Whatsapp: (47) 9 9268-7746, e-mail: joinville05pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann August Lepper, 980 - Fórum de Joinville - Saguaiçú - Joinville - CEP 89221902.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Glauco José Riffel

Data: 12/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046075-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José João da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e do cabimento de recurso administrativo da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, conforme art. 8º, IV, do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: o objeto deste procedimento é apurar reclamo quanto à demora na realização de consulta em dermatologia de que necessita o idoso J. J. da S., paciente com cisto sebáceo. Realizadas diligências, constatou-se que o interessado encontra-se em fila de espera para realização da consulta de que necessita. Assim, não se divisa efetiva negligência ou injustificada omissão do poder público na prestação do serviço público de saúde, do que surge descabida a atividade de controle ou intervenção no Poder Executivo pelo Ministério Público. Arquivamento da presente Notícia de Fato e pelo indeferimento da instauração de procedimento preparatório ou inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Germano Krause de Freitas

Data: 31/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052816-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Parte: R.S.S.C.

Conclusão: cidadania. Discriminação. Ausência de elementos mínimos aptos a demonstrar prática discriminatória por parte dos funcionários do estabelecimento comercial. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004612-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/10/2025.

Partes: Manueller Holscher Belz e Hospital Municipal São José.

Objeto: apurar reclamo quanto ao atendimento prestado aos pacientes do Hospital Municipal São José, no que diz respeito: a) à restrição de acesso de usuários sem a devida avaliação médica; b) à restrição de atendimento a pacientes classificados como "vermelho"; c) ao uso de meios inadequados para o transporte de pacientes.

Membro do Ministério Público, e.e.: Germano Krause de Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004612-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 31/10/2025.

Partes: Manueller Holscher Belz e Hospital Municipal São José.

Objeto: apurar reclamo quanto ao atendimento prestado aos pacientes do Hospital Municipal São José, no que diz respeito: a) à restrição de acesso de usuários sem a devida avaliação médica; b) à restrição de atendimento a pacientes classificados como "vermelho"; c) ao uso de meios inadequados para o transporte de pacientes.

Membro do Ministério Público, e.e.: Germano Krause de Freitas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00434369-1 E EPROC N. 5017460-75.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maristela Aparecida dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages09PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320. Telefone: (49) 3221-3595 e fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de ameaça e vias de fato, previstas no art. 147, *caput*, do Código Penal, e art. 21, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00434369-1 (SIG) E 5017460-75.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucilene Rodrigues de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais previstas no art. 147, *caput*, do Código Penal e no artigo 21, *caput*, do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento em razão da insuficiências de provas.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 27/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004245-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: ativa: Município de Lages e Secretaria Municipal de Água e Saneamento (SEMASA).

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar a falta de fornecimento de água tratada, pelo Município de Lages, na comunidade do salto caveiras. Adequações concretizadas, após a instauração do Inquérito Civil. Condições atuais que podem ser consideradas adequadas, para atendimento ao cidadão. Arquivamento do Inquérito Civil. Com a instauração do Inquérito Civil, a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (SEMASA) efetuou as adequações necessárias, na rede de abastecimento, buscando garantir a qualidade da prestação do serviço de fornecimento de água e o atendimento à população da comunidade do Salto do Caveiras.

Membro do Ministério Público: Neori Rafael Krahl

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00505055-3 (SIG) E 5023626-08.2025.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jair Arreal Olm.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00183642-1 (SIG) E 5000842-62.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Charles Feldmann.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 3/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00378564-0 (SIG) E 5009623-21.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josmar Gregório Javier Quintero.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00433511-4 (SIG) 5011031-47.2025.8.24.005 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00433514-7 (SIG) E 5011038-39.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Cardoso Schimidt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00455574-8 (SIG) 5011719-09.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dirceu Rohers.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 30/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003643-8

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Fernando Hardt, Lanchonete Eleotério Ltda., Comida com Sabor Ltda., Vanessa Raquel Ramos Montibeller ME, Variedades da Gigi Ltda. e Município de Aurora.

Conclusão: apurar supostas situações de nepotismo na Prefeitura do Município de Aurora diante da nomeação do servidor Fernando Hardt, bem como da contratação das empresas Lanchonete Eleotério Ltda., Comida com Sabor Ltda., Vanessa Raquel Ramos Montibeller ME e Variedades da Gigi Ltda. Vedações constantes no art. 87, inciso III, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica do Município de Aurora. Ausência de irregularidade. Fernando Hardt e a Vereadora Vivian Cristine Quiquio não possuem parentesco (namorados). Empresas Lanchonete Eleotério Ltda., Variedades da Gigi Ltda. e Vanessa Raquel Ramos Montibeller ME não mantêm mais contratos ativos com o Município de Aurora. Empresa Comida com Sabor Ltda. foi contratada em condições de igualdade com terceiros interessados (exceção do art. 98, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Aurora). Situação solucionada. Desnecessidade de continuação da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00004384-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Thairinny Desiree Pinheiro e Adriana Teresinha Marcal.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas sobre o arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima mencionado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderão solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar suas manifestações de inconformismo ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail SaoJose11PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Manoel Loureiro, n. 1938 - Ed. Mercury, 1º Andar - Sala 104 - Barreiros, São José - CEP 88117-331.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 102 da Lei n. 10.741/2003. Promoção de arquivamento diante da ausência de justa causa para a deflagração de uma ação penal.

Membro do Ministério Público: André Teixeira milioli

Data: 30/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00000186-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: Município de São Pedro de Alcântara, Conselho Tutelar do Município de São Pedro de Alcântara e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Pedro de Alcântara.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar as condições de funcionamento e de estrutura física do Conselho Tutelar de São Pedro de Alcântara e adotar outras providências necessárias ao pleno funcionamento do órgão protetivo. Apuração integral dos fatos e adoção das medidas necessárias à regularização das condições de funcionamento. Ausência de fundamento para a continuidade das investigações ou a propositura de ação judicial. Arquivamento do inquérito civil, com fulcro no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PJ.

Membro do Ministério Público: Caroline Moreira Suzin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00381376-3 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fioravante Raul Marcon.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00186190-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deiviti Edevaldo Pereira Redivo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito descrito no art. 2º da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Ausência de tipicidade apta a configurar a justa causa para a ação penal.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00210892-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mayra Natacha de Oliveira Sampaio.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (bracodonorte01PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, na Rua Senador Raulino Horn, 286, Edifício Angelo Columbi, Centro, Braço do Norte - CEP 88750-000, telefone: (48) 3651-2871 e fax: (48) 3651-2871.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal (art. 129, *caput*, do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade ou autoria delitivas.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001878-3

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Improbidade administrativa. Apurar suposta irregularidade na nomeação de S. A. O. G. (Portaria n. 201, 1º de julho de 2021), bem como na ausência de qualificação técnica para o cargo. Configurado o desvio de função da Servidora. O Município exonerou a Servidora e realizou diligências no afã de cobrar o valor referente ao ressarcimento ao erário. As alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021 impossibilitam a adoção de providência por intermédio da Lei de Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO
INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00012282-0 (SIG) E 5000064-24.2025.8.24.0512 (EPROC)

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Vanderley Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9198-3853 ou (49) 3561-7604, e-mail: cacador04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Conselheiro Mafra, 790 - Fórum de Caçador - Centro - Caçador - CEP 89500127.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 3/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00005352-8

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Partes: Casa de Semiliberdade de Caçador, Pamela Aparecida de Sá, Lilia Capelin e Cindimari dos Santos Lima.

Conclusão: moralidade administrativa. Apurar possíveis irregularidades na administração da Casa de Semiliberdade de Caçador (AFHAGO), relacionadas aos valores referentes à remuneração de adolescentes que trabalham, ao uso indevido de bens para finalidades particulares e a não localização de bens que guarneciam a instituição. Oitivas realizadas. PAD instaurado. Irregularidades não constatadas. Recomendação da Corregedoria-Geral da SAP para aperfeiçoar os futuros métodos de prestações de compras pela CASEMI.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001878-3

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 27/10/2025

Parte: anônimo.

Conclusão: Inquérito Civil. Improbidade administrativa. Apurar suposta irregularidade na nomeação de S.A.O.G. (Portaria n. 201,

de 1º de julho de 2021), bem como na ausência de qualificação técnica para o cargo. Configurado o desvio de função da Servidora. O Município exonerou a Servidora e realizou diligências no afã de cobrar o valor referente ao ressarcimento ao erário. As alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021 impossibilitam a adoção de providência por intermédio da Lei de Improbidade Administrativa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Gaudêncio de Moraes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00219882-4 (SIG) E 5002275-54.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leticia Nattiele Felicio de Macedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00047352-8 (SIG) E 5002297-94.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Julio Cesar Antonio Germer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00156054-1 (SIG) E 5003341-81.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemar Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa
Data: 8/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00193567-4 (SIG) E 5004211-29.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. R. M. Á. R., representante de S. K.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 9/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00200084-2 (SIG) E 5004343-86.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosani Aparecida da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 9/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00204804-8 (SIG) E 5004425-20.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Igor Kailer Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 5/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00204960-3 (SIG) E 5004430-42.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. R. M. Á. R., representante de S. K.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 14/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207987-4 (SIG) E 5004495-37.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Willian Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 19/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00208068-1 (SIG) E 5004503-14.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rudinei Jacob Meurer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

Data: 15/5/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008598-4

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Instituto Auxiliadora.

Objeto: fiscalização de compromisso de ajustamento de conduta firmado com o Instituto Auxiliadora, nos autos do Inquérito Civil n. 06.2024.00000700-6.

Membro do Ministério Público: Raquel Betina Blank

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004599-2

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Pablo Adriano Ribeiro Costa da Silva, Município de Gaspar e Pamela Cristina Azarias.

Objeto: apurar suposta irregularidade na nomeação, em caráter temporário, da servidora Pamela Cristina Azarias, para exercer o cargo de Geóloga na Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00492622-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Deivid Willian Santos Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática para apurar a prática, em tese, do delito previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 23/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004172-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Mauro Kasmirski.

Objeto: apurar suposto dano ambiental causado em razão de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, em uma área de 0,928 hectares, localizada, na Rua Benjamin Constant, n. 3455, em Massaranduba, coordenadas 69920 E, 7053308 N, realizada, em tese, por Mauro Kasmirski.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004728-0

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 60ª Promotoria Eleitoral

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e Osmar Prusse Júnior.

Objeto: apurar a legalidade de doação eleitoral que, de acordo com as informações extraídas do Relatório de Conhecimento n. 128671/2025, foi realizada pelo investigado para pessoa que concorreu ao cargo de Vereador no Município de Guaramirim, nas eleições de 2024.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002899-0

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As

razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Cidadania. Apuração de possível problemática na prestação de serviço público, ante a má gestão da escala dos médicos, notadamente de ortopedistas e de anesthesiologistas, que atuam no Hospital Doutor Waldomiro Colautti. Diligências realizadas. Tramitação dos Autos n. 5000798-72.2025.8.24.0027, com objeto mais amplo e resolutivo. Demandas que serão solucionadas judicialmente. Desnecessidade de manutenção do procedimento extrajudicial em andamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 31/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002899-0

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Parte: Hospital Doutor Waldomiro Colautti.

Conclusão: Inquérito Civil. Cidadania. Apuração de possível problemática na prestação de serviço público, ante a má gestão da escala dos médicos, notadamente de ortopedistas e de anesthesiologistas, que atuam no Hospital Doutor Waldomiro Colautti. Diligências realizadas. Tramitação dos Autos n. 5000798-72.2025.8.24.0027, com objeto mais amplo e resolutivo. Demandas que serão solucionadas judicialmente. Desnecessidade de manutenção do procedimento extrajudicial em andamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058263-9

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Daiana Ronsani Patricio Coelho e JR Usina de Asfalto.

Objeto: apurar a suposta poluição sonora e atmosférica causada pela empresa JR Usina de Asfalto, situada na Rua Adolpho Guglielmi, Bairro Vila Nova, em Içara.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001667-8

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 30/10/2025

Parte: Município de Indaial.

Conclusão: Inquérito Civil. Apuração de omissão na política de acolhimento institucional de idosos e pessoas com deficiência pelo Município de Indaial. Adoção de providências corretivas pelo ente municipal no curso da investigação. Implementação de editais de credenciamento para ILPIs e residências inclusivas. Fortalecimento do serviço de acolhimento familiar. Omissão inicial superada no âmbito da Assistência Social. Perda de objeto. Ausência de justa causa para ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento. Identificação de objeto diverso relacionado à fragilidade na política de saúde mental (RAPS e Serviço de Residências Terapêuticas - STR). Determinação de instauração de procedimento administrativo próprio para acompanhamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00008516-2

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Indaial.

Objeto: levantar informações sobre a existência e o funcionamento, bem como acompanhar a eventual implantação, dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial RAPS no Município de Indaial, notadamente Serviço Residencial Terapêutico/Unidade de Acolhimento e o cumprimento do Plano de Ação Regional (PAR) em Saúde Mental 2022-2025

(Deliberação 276/CIB/2021).

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249170-0 (SIG) E 5005736-10.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carla Bender.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 11/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286546-7 (SIG) E 5006704-40.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: João Atila Gavlik Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESPECIAL DOS CRIMES DE ABUSO DE AUTORIDADE N. 08.2025.00460852-0 (SIG) E 5011509-36.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00226723-9 (SIG) E 5005242-48.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Victor Hugo Huppes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00226723-9 (SIG) E 5005242-48.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Catarina Cristina Barbara de Siqueira Meurer.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00236137-5 (SIG) E 5005285-82.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kellen Greice Cardoso da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 4/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00244383-0 (SIG) E 5005606-20.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amadeu Hilton Masquio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo César Barbosa

Data: 3/6/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001890-7

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 29/10/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e outros.

Objeto: apurar a legalidade e a regularidade da cessão do Ginásio Municipal Ivo Zagonel à empresa Semil Eventos, para a realização do evento denominado "Circuito Sul-Brasileiro de Futsal".

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054767-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Comércio de Carnes e Derivados Machado EIRELI.

Objeto: apurar a prática de dano/crime ambiental pela empresa Comércio de Carnes e Derivados Machado EIRELI, ao impedir a regeneração natural da vegetação, conforme AIA n. 16292-D.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424802-3 (SIG) E 5005206-67.2025.8.24.0040 (EPROC)

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Ricardo Rodrigues.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

Data: 27/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00004763-5

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria Eleitoral

Partes: Keitty Ferreira Rodrigues, Matheus Carpes Lameira, Marcos Vinicius de Oliveira Matias e Maria Manoela dos Reis Vicente.

Objeto: apurar eventual ilegalidade nas doações realizadas pelos eleitores Keitty Ferreira Rodrigues, Matheus Carpes Lameira, Marcos Vinicius de Oliveira Matias e Maria Manoela dos Reis Vicentes, domiciliados no Município de Laguna.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00323019-2 (SIG) E 5002818-88.2025.8.24.0042 (EPROC)

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Volnei Pereira Alves dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vanderley José Bolfe

Data: 6/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00004700-2

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria Eleitoral

Parte: Delton Baggio.

Objeto: apurar a notícia de possível irregularidade na doação efetuada por Delton Baggio em favor da candidatura de Mário Coan nas eleições municipais de 2024.

Membro do Ministério Público: Saulo Henrique Alessio Cesa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043148-6

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão que indeferiu a notícia de fato, nos termos do art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, considerando que o fato apurado já se encontra solucionado. Informa-se, por oportuno, sobre a possibilidade de interposição de recurso administrativo, devendo ser encaminhado a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões de recurso poderão ser protocoladas por intermédio do seguinte endereço eletrônico: penha01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar supostos maus-tratos a cavalos pertencentes à empresa J. B. World Entretenimentos S/A, envolvendo alegações de trabalho exaustivo, alimentação inadequada, manejo brutal e condições de alojamento inadequadas. O procedimento foi indeferido por inexistirem elementos que comprovem dano ou risco concreto à integridade dos animais. Decisão de indeferimento do Órgão de Execução, conforme artigo 7º, inciso II, do Ato 395/2018/PGJ. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 1º/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002330-91.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Selhorte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Kurth Quadro

Data: 3/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004710-5

COMARCA: Rio Negrinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Rio Negrinho.

Conclusão: realizada reforma na ponte sobre o Rio Bituva, com atuação conjunta dos Municípios de Rio Negrinho e Mafra, não subsistindo risco iminente à população. Ausente omissão administrativa relevante. Não há interesse de agir no prosseguimento do feito.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00253482-8 (SIG) E 5002933-95.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Küsler Andrade Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00410450-1 (SIG) E 5003796-54.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Guilherme Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Guadêncio de Moraes

Data: 24/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00488105-5 (SIG) E 5004463-40.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rodrigo Jerônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Roberta Ceolla Guadêncio de Moraes

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00134142-8 (SIG) E 5001532-61.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sidnei Elias Justo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 27/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139212-8 (SIG) E 5001594-04.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adams Javier Lopes Sotto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rosiane Steimbach

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00245936-6 (SIG) E 5002853-34.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Eduardo Muller de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 8/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00123670-2 (SIG) E N. 5001310-96.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdecir Prigoli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00123670-2 (SIG) E 5001310-96.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bento Hinckel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00427199-7 (SIG) E 5003942-95.2024.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. M. dos S., representante de R. de M. A. dos S.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 10/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008544-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de São Bonifácio.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade, negligência e violência patrimonial envolvendo M. J. B. e I. B., residentes na Localidade de Rio Canudos, no Município de São Bonifácio, em razão da omissão familiar na prestação de cuidados essenciais.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003979-0

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: sigiloso e Prefeitura de Águas Mornas.

Objeto: apurar possível irregularidade diante da exigência aos servidores do setor de educação do Município de Águas Mornas de cumprimento de jornada de trabalho fora do horário padrão e em dias de repouso semanal, sem remuneração adicional.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00289041-1 (SIG) E 5001228-34.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roanita Baier.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Saraah Seben Fiamoncini

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480790-3 (SIG) E 5007563-63.2025.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Silveira Madzgalla.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00483164-7 (SIG) E 5005309-11.2025.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria do Carmo Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

Data: 27/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381851-5 (SIG) E 5003649-03.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Geraldino de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Vinícius Silva Peixoto

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052283-0

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: representação formulada por representante anônimo(a) relatando supostas situações de risco aos incapazes L. J. T. D. e V. L. T. D. Indeferimento do requerimento para instauração de procedimento administrativo, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, considerando que os menores estão sendo acompanhados pelos órgãos da rede municipal de proteção à infância e juventude, desde o ano de 2024, não sendo constatada qualquer situação de risco, mesmo após novas diligências.

Membro do Ministério Público: Maycon Robert Hammes

Data: 29/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5005089-86.2025.8.24.0069 SIG N. 08.2025.00484771-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tercio Gomes Barcelos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00478495-9 (SIG) E 5004520-73.2025.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 31/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00498472-0 (SIG) E 5006561-92.2025.8.24.0079 (EPROC)

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alceu de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar infração ao art. 28, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes
Data: 30/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00495038-5 (SIG) E 5006738-53.2025.8.24.0080 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daiana dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 31/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008452-0

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e M. de F. T.

Objeto: promover o acompanhamento da situação atual da idosa M. de F. T., que, mesmo após inúmeras intervenções, segue em condições de violação aos seus direitos, por conta de suas próprias condutas.

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008556-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina e A. S. B.

Objeto: apurar a evasão escolar de A. S. B., nascida em 22 de julho de 2016, filha de K. S. e R. L. B., em decorrência de registro de APOIA, no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGGESC).

Membro do Ministério Público: Ana Cristina Boni

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00569058-9 (SIG) E 5000257-55.2024.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marino Florêncio Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar eventual prática envolvendo delitos relacionados à Lei de Drogas, atribuído a Marino Florêncio Moreira. Decisão de arquivamento diante da ausência de indícios para oferecimento de denúncia quanto a delito relacionada à Lei de Drogas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 23/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00567590-0 (SIG) E 5004446-29.2024.8.24.0081 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jameson Benoit.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime tipificado no art. 129, § 9º, do Código Penal, c/c arts. 5º, I, e 7º, I, da Lei n. 11.340/2006 atribuído a Jameson Benoit. Decisão de arquivamento ante a inexistência de mínimos indícios da autoria e materialidade delitivas.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 8/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00034096-6 (SIG) E 5000225-16.2025.8.24.0518 (EPROC)

COMARCA: Xaxim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonir Luiz de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar, entre outros crimes, o possível delito de resistência praticado por Leonir Luiz de Andrade. Decisão de arquivamento em relação ao crime de resistência, por ausência das elementares do tipo.

Membro do Ministério Público: Roberta Seitenfuss

Data: 8/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004011-1

COMARCA: Catanduvas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 31/10/2025

Partes: Conselho Tutelar de Vargem Bonita, Município de Vargem Bonita e Conselho Municipal de Educação de Vargem Bonita.

Conclusão: Inquérito Civil. Suposta limitação na oferta de transporte público aos estudantes residentes no Município de Vargem Bonita. Limitação do serviço a menores de quatro anos de idade. Expedição de recomendação pelo Ministério Público. Revogação da Resolução Municipal que limitava o transporte a crianças menores de quatro anos. Apresentação de plano para disponibilização do transporte escolar para crianças conforme a legislação de trânsito vigente. Exaurimento da irregularidade. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004662-5

COMARCA: Cunha Porã

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público e Nilson Immich.

Objeto: celebrar Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) visando à restauração/recuperação do meio ambiente e ao pagamento de indenização ambiental em razão dos danos causados pelo agente.

Membro do Ministério Público: Jaqueline Dal Magro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00002329-5

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/10/2025

Partes: Maximiliano Lionel Arcos e Territorial Garopaba Ltda.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar eventual parcelamento irregular do solo no Bairro

Capão, especialmente acerca da regularidade ambiental do empreendimento Ferrugem I e II - da empresa Territorial Garopaba Ltda., com foco na eventual ocupação de Área de Preservação Permanente (APP). Expedida recomendação ao Município de Garopaba e ao Instituto do Meio Ambiente de Garopaba (IMAG) para que, ao analisarem requerimentos de licenciamento ambiental ou alvarás relacionados ao empreendimento Ferrugem I e II - e também em situações semelhantes - realizem, de forma individualizada, a verificação da existência de Áreas de Preservação Permanente (APPs). Com o acatamento da recomendação, determinado o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brito Laus Simas

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054523-3

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/11/2025

Partes: IMA e José Vieira.

Objeto: apurar eventual descumprimento, por José Vieira, do Ofício n. 3670/2023/IMA/CRN, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), no âmbito do Auto de Infração Ambiental n. 17221-D, o que teria ocasionado a ausência de LAO Corretiva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054629-8

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/11/2025

Partes: IMA e Fabiano Campos.

Objeto: apurar eventual elaboração ou apresentação de informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo por Fabiano Campos, conforme Auto de Infração Ambiental n. 17063-D do IMA.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055138-0

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da autuação: 2/11/2025

Partes: IMA e José Vieira.

Objeto: apurar eventual atividade sujeita a licenciamento ambiental sem a devida Licença Ambiental de Operação por José Vieira no Município de Garuva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056708-2

COMARCA: Garuva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 2/11/2025

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e Marsul Conservas Eireli.

Objeto: apurar possíveis danos ambientais por Marsul Conservas Eireli, consistentes em lançar efluentes sanitários e industriais em desacordo com as exigências estabelecidas, bem como instalar estação de tratamento de efluentes em área de preservação permanente no Município de Garuva.

Membro do Ministério Público: Vanessa Cristine da Silva de Oliveira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001670-66.2025.8.24.0034, SIG/MP N. 08.2025.00355714-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leonardo Viane Lopes e Flávia da Silva Ramos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 30/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004466-0

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Otacílio Costa e Gabriel Adriano Waltrick.

Objeto: apurar a possível irregularidade na manutenção do vínculo contratual temporário do servidor Gabriel Adriano Waltrick, ocupante do cargo de engenheiro civil na Secretaria de Planejamento do Município de Otacílio Costa, por eventual burla ao princípio do concurso público, bem como verificar eventual apronta aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e morabilidade administrativa.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2025.00003888-0

COMARCA: Palmitos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Luana Perreira Deckmann (representante) e Gilson Ferraz do Amaral (investigado).

Objeto: apurar a prática do crime previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998, perpetrado, em tese, por Gilson Ferraz do Amaral.

Membro do Ministério Público: Gustavo Carlos Roman

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057906-7

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Prefeito Municipal de Timbó Grande.

Objeto: possível infração político-administrativa atribuída ao Prefeito Municipal de Timbó Grande, consistente na determinação para efetuar o pagamento de multas de trânsito referentes ao exercício de 2024, com o objetivo de regularizar a frota municipal antes da aprovação do projeto de lei que autorizaria tal pagamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057907-8

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Timbó Grande.

Objeto: trata-se de apurar possíveis irregularidades no Município de Timbó Grande, consistentes na ausência de gestão adequada da frota, falta de controle do almoxarifado e deficiência no controle da prestação de serviços de máquinas pertencentes ao ente municipal.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001615-3

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Vilson Tôdero, Jossi Mendes e Município de Galvão.

Conclusão: o presente procedimento foi instaurado para apurar possível ocupação irregular de bem público, consistente na construção de edificação em área correspondente à via pública (Rua Nelson Hungria, s/n, Centro, Galvão), bem como eventual omissão da Administração Pública Municipal de Galvão. Após diligências realizadas, especialmente a resposta técnica do Município, verificou-se que a edificação encontra-se em lote privado, não havendo elementos que indiquem afronta à legislação urbanística ou omissão administrativa relevante. Diante da inexistência de fundamento para a propositura de Ação Civil Pública ou adoção de outras medidas, foi promovido o arquivamento do feito, nos termos do art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003496-4

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 2/11/2025

Partes: Defensoria Pública Estadual e Prefeitura de São Lourenço do Oeste.

Conclusão: regularização dos atendimentos e procedimentos relacionados à área da cardiologista no Município de São Lourenço do Oeste. Retomada regular do serviço. Ausência de outras diligências pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002519-2

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: Elenir Maria Ranzan e Município de São Lourenço do Oeste

Conclusão: ausência de justa causa para o ingresso de medida judicial. Estrutura física que não permitiria a realização de obras de acessibilidade. Construção anterior à vigência das normas de acessibilidade e que se encontrava de acordo com a legislação vigente à época. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2024.00131067-5COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (turvo042pe@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Raul Manfredini, 520, Fórum da Comarca de Turvo, Cidade Alta, Turvo-SC - CEP 88930-000 Telefone: (48) 3525-7201, E-mail: Turvo01PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2024.00131067-5COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (turvo042pe@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: (Rua Raul Manfredini, 520, Fórum da Comarca de Turvo, Cidade Alta, Turvo-SC - CEP 88930-000 Telefone: (48) 3525-7201, E-mail: Turvo01PJ@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL/NOTÍCIA DE CRIME N. 08.2024.00131067-5

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (turvo042pe@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Raul Manfredini, 520, Fórum da Comarca de Turvo, Cidade Alta, Turvo - CEP 88930-000, telefone: (48) 3525-7201.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no artigo 38 do Decreto-Lei n. 3.688/1941. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 6/10/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 34/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 34/2025/MP. Abertura das propostas: **14-11-2025, às 14h**, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, na Sala de Licitações. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e para serviços eletivos (incluindo adaptações ou reformas para modernizações de ambientes e melhoria da segurança dos prédios e espaços ocupados pelo Ministério Público), por demanda, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, para os imóveis ocupados pelo MPSC na REGIÃO CENTRAL SUL do Estado de Santa Catarina, conforme exigências constantes no edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no [site www.mpsc.mp.br](http://www.mpsc.mp.br), e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 4 de novembro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código: 8D3841568C5E0B7D7D8CB64E412B5B0239A0DC15

TERMO ADITIVO N. 001/2025/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 027/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 027/2024/MP (Processo n. 2018/009336), que celebram entre si o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PJSC), a Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina (COSEMS/SC).

Cláusula Primeira/Do Objetivo da Realização do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Termo de Cooperação Técnica n. 027/2024/MP para: a) alterar a redação do item 2.2 e retificar a numeração do item 2.2 para 2.3 da cláusula segunda, devido a duplicidade; b) incluir o PJSC como participe; c) alterar os seguintes textos, em razão da

inclusão do PJSC: I. Da ementa; II. Do preâmbulo; III. Do caput do § 1º e seu inciso V e do § 2º da Cláusula Primeira - Do Objeto; IV. Dos itens 2.2 e 2.3 (redação e numeração retificadas pelo item "a" desta cláusula) e inclusão do item 2.4 e 2.5 na Cláusula Segunda - Das Obrigações; V. Da Cláusula Sétima, para indicar o responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto; VI. Do item 2.1 do Anexo I; VII. Do item 2.2 do Anexo I para atualizar o responsável pelo controle de acessos e perfis do MPSC; VIII. Do item 2.3 do Anexo I para inclusão da letra "d" - Encarregado; Parágrafo único. Os dados a serem compartilhados com o PJSC são aqueles constantes no Anexo I do Termo de Cooperação Técnica n. 027/2024/MP. **Cláusula Sétima/Da vigência:** Este aditivo terá eficácia a partir da última assinatura eletrônica, **que se deu em 3-11-2025**, sendo ratificado pela sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina - DOEMP, providenciado pelo MPSC.

Florianópolis, 1º de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO ADITIVO N. 002/2025/MP AO CONTRATO N. 029/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 002/2025/MP ao Contrato n. 029/2024/MP (Processo n. 2024/016244), firmado entre este Órgão e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração Da Cláusula Quinta - Do Pagamento:** Fica alterado o § 1º da Cláusula Quinta, que trata 'Do Pagamento' do contrato original, para que passe a constar a seguinte redação: § 1º Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados mensalmente, com recursos do MPSC, por intermédio do Banco do Brasil, Agência 3582-3, na conta-corrente indicada pela CONTRATADA, **Banco do Brasil, Agência 3425-8, Conta-Corrente 13164-4**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do aceite do serviço indicado nas faturas, atestadas e visadas pelo representante credenciado pelo CONTRATANTE, conforme comprovado no relatório de serviços executados, ou, ainda, por meio de fatura com código de barras. **Segunda/Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Fica alterada a Cláusula Terceira, bem como a tabela de valores constante no Anexo III do contrato original, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do contrato original, passando o valor Lote 1 Item 1 para **R\$ 142,73**. **Terceira/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na Cláusula Vigésima Primeira do contrato original fica prorrogado de **1º-11-2025** até **22-7-2026**. **Quarta/ Do Preço:** O valor global para o período descrito na Cláusula Terceira deste aditivo implica R\$ 1.243,13 (mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos), em que o valor mensal representa R\$ 142,73 (cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), para os serviços previstos na Cláusula Primeira e Anexo III do contrato original. **Quinta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da assinatura para a cláusula primeira, e a partir de 1º-11-2025 para as demais, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data da assinatura do instrumento. **Sexta:** As demais cláusulas do contrato continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 31 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS